

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.310/2002,

Nº 185/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO CALDAS DE MELO, matrícula nº 309R0195, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 10/2003, firmado com a CTIS Informática Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de informática nas áreas de: migração de sistemas para novas plataformas, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas e aplicativos transacionais e gerenciais (*datamart e datawarehouse*), programação de sistemas, suporte e administração de banco de dados, suporte e administração de redes, planejamento e controle de produção, análise de organização e métodos, processamento de dados, operação de computadores, auxílio a produção, suporte à microinformática, digitação de dados e fábrica de *software*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º e 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 189/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar ADAÍRES AGUIAR LIMA DE VASCONCELOS, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, para integrar o Grupo de Campanha Institucional, instituído pela Portaria nº 150, de 30.6.2003, em substituição a FRANSSINETE FLORENZANO, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 831/2004,